Decreto nº 15874

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do art. 24, da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.932.499-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 62.109.143,00 (sessenta e dois milhões e cento e nove mil e cento e quarenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 15874	Formalização 2026FC001043/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										62.109.143,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										62.109.143,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										62.109.143,00
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual										62.109.143,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	59	Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Furnas e Pitanga - Lote 05	4102	4119608	6.441.908,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	58	Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquilão à Pitanga	4102	4119608	19.942.211,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	84	Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo	4102	4119608	30.557.075,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	7	Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste	4101	4115705	2.210.579,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	20	Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia	4103	4105706	2.957.370,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										62.109.143,00
Total Geral										62.109.143,00